

RESOLUÇÃO N.º 190/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, por seu Presidente, "ad referendum" do CODEM,

Considerando as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a Revalidação da Carta-consulta para a empresa Vitale Quimica LTDA, CNPJ: 11.839.969/0001-77, município de Primavera do Leste/MT, valor do projeto R\$ 36.637.528,00, sendo aprovada com recursos do FCO Empresarial R\$ 19.969.990,00, para capital de giro associado, construção civil, máquinas e equipamentos nacionais e móveis e utensílios, com geração prevista de 37 empregos diretos e 148 indiretos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 31 de janeiro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb91cbe3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)